

te. Aeyr Silva da Rocha. Presidente<sup>7</sup>. Prosseguindo, disse o Senhor Presidente que a Câmara Municipal vinha manifestando sua contribuição e esforço para cooperar com o Executivo Municipal, envolvendo Lei de Diretrizes Orçamentárias, do orçamento da Secretaria de Saúde, do próprio orçamento do Município, e outras matérias específicas que apresentavam níveis de dificuldades visto o final do ano. Disse o Senhor Presidente, que apesar de magoado pela desatenção ao seu Ofício e o desrespeito ao Poder Legislativo, pelo fato do Executivo ter enviado à Casa um Código Tributário, faltando dezesseis dias para o encerramento do exercício, entendia que o Município estava muito acima de questões pessoais ou mágoas, e assim, avolumando o Artigo 155 do Regimento Interno, encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma outra para o dia 30 de dezembro às dezenas horas. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Aeyr Góes  
Presidente  
deputado federal*

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lago Tocantins, realizada em trinta de dezembro de 1991.

As dezenas horas do dia trinta

de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Aeyr Silva da Rocha, e com a ocupação da Primeira e Segunda Secretarias pelos Vereadores, Marcos Valério Corrêa de Sant'Anna e Joséinis Pacheco Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Benílde Mota, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Osmar Sampaio da Silva, Valpídeo Santos da Silva, Walmir Rodrigues de Souza, e Wilmar Monteiro.

Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente disse que a Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, apresentava a Mesa Executiva, Parecer quanto ao Projeto de Lei 211/91, passando a fazer a leitura do seu texto: O Senhor Presidente Aeyr Silva da Rocha (lendo) - <sup>7</sup> Parecer do Relator. Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Sugermos o encaminhamento do Sôberano Plenário, de substitutivo anexo, recomendando a sua aprovação. Sala das Comissões, 29 de dezembro de 1991. Wilmar Monteiro. Vereador Relator. <sup>7</sup> O Senhor Presidente (continuando a leitura) - <sup>7</sup> Parecer. A Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação, analisando o presente Projeto de Lei 211/91, apresenta como seu Parecer o seu substitutivo anexo. Sala das Comissões, 30 de dezembro de 1991. Aires Bessa de Figueiredo. Wilmar Monteiro. Adailton Pinto de Andrade. <sup>7</sup> Após a leitura dos documentos, o Senhor Presidente disse que os mesmos seriam encaminhados a Comissão de

constituição e justiça, mas, encontrava-se sobre a mesa, Requerimento nº 272/91, assinado pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e alienações, Vereador Aires Bessa de Figueiredo, solicitando discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça, e, Redação final, ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 241/91. Ao ser colocado em discussão o Requerimento 272/91, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, em Questão de Ordem acatada pela Presidência, disse que acatava de tomar conhecimento que fora apresentado substitutivo pela Comissão de Finanças e Orçamento. Disse entender que o Parecer da Comissão iria prevalecer ou não, diante da manifestação do Plenário, e, que se ocorresse manifestação positiva do Plenário ao substitutivo, haveria a legalidade, mas tal não ocorrendo pareceria a hipótese de ser analisado o Requerimento de discussão única, visto que estava sendo analisado era o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Proseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente disse que acatava a observação do Vereador Osmar Sampaio da Silva e de imediato, colocou em discussão o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que apresentava o substitutivo. Ao encaminhar a matéria o Vereador Osmar Sampaio da Silva, após diversas considerações, disse ser impossível a votação do substitutivo sem que fosse dado conhecimento do seu teor, e que fosse permitido ao Plenário tomar ciência do que estava em julgamento. Citando as argumentações do Vereador Osmar Sampaio da Silva, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário

que procedesse a leitura do substitutivo da Comissão de Finanças, Orçamento e alienação. Após a leitura do substitutivo, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 211/91. Após os encaminhamentos regimentais, o Senhor Presidente colocou em processo de votação o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e alienação ao Projeto de Lei nº 211/91, sendo o mesmo aprovado por dez votos favoráveis e quatro contra. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 272/91, solicitando discussão única nas Comissões de Constituição e Justiça e Redação final, ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 211/91. Colocado em votação o Requerimento nº 272/91, foi aprovado com dois votos contra, e, a seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a verificação de "quorum". Constatada a existência de número regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer das Comissões Técnicas ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 211/91, observando que o Parecer era favorável à aprovação pelo Sessão Plenária. Colocado em votação, o Parecer das Comissões Técnicas favorável à aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 211/91, foi aprovado com quatro votos contrários e dez favoráveis. Não havendo mais a serem apreciadas, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, desejando a todos um venturoso ano de 1992. E para constar, mandou que se

lavrarre a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Assinatura]*  
Ata da Reunião Extraordi-  
nária da Câmara Munici-  
pal de Pábio Frio, reali-  
zada no dia quinze (15)  
de fevereiro de 1992

**A** às quinze horas do dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Sr. Vereador Geraldo da Rocha, e com a ocupação da Sessão e Segunda Secretaria pelos Vereadores Marcos Valério Loria de Sant'Anna e Josenir Pacheco Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Pábio Frio. Neste dia responderam a chamada num total de quinze Vereadores: Cires Bezerra de Figueiredo, Edvalton Pinto de Andrade, Renilde Nola, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Figueira, Darren Fardim, Félix da Costa Gomes, Fábio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Vilandy Lúcio da Silva, Romai Campano, Wellington Gontijo, Walmir Rodrigues de Andrade e Wilson Coutinho. Depois de responder a chamada regimental, quando constatado o "quorum", o Senhor Presidente Geraldo da Rocha, declarou que a Câmara estava reunido extraordinariamente em atendimento ao Ofício de Convocação nº 048/92, do Poder Executivo Municipal, Gto nº 020, de 11 de fevereiro de 1992, expedido pelo Presidente, de acordo com o item II do Artigo 13 do Regimento Interno e Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Proseguindo na direção dos trabalhos, o Senhor Presidente deu cinco a Casa, de seguinte requerimento: "Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pábio Frio. Eu, munícipe a Vossa Exceléncia é a justa Casa que tendo ficando minhas atividades no Poder Executivo, assumiu minhas funções de Vereador.